



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N.º 11/CONSUNI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Logística e Pesquisa Operacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 12/12/2003, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Logística e Pesquisa Operacional tem como principais objetivos: 1) apresentar soluções para suprir a demanda crescente por conhecimentos específicos e de maior nível no campo da concepção e avaliação de processos logísticos em cadeias produtivas no Nordeste do país; 2) atender à necessidade de estudos e geração de competência logística de suporte ao setor produtivo da biomassa enquanto insumo energético para seres humanos e máquinas;

considerando que a proposta foi aprovada nas instâncias competentes da Unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067.12473/03-61, a criação do Curso de Mestrado em Logística e Pesquisa Operacional, de interesse da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a ser ministrado no Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2003.

Prof. René Teixeira Barreira
Reitor

NL/ivvd.-: